



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº619/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - PROPI/REIT (11.01.18.05) de 06/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEPESH do IFC, designado pela Portaria 1.118/2016 de 31/03/2016, conforme segue:

DESIGNAR:

EVERSON DEON, matrícula SIAPE 1952346, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, como Titular e **Vice-Coordenador**;

GIANE LAVARDA MELO, matrícula SIAPE 1811066, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, como Titular;

DISPENSAR:

MICHELE CATHERIN AREND, matrícula SIAPE 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, da **Vice-Coordenação**;

LEANDRO KINGESKI PACHECO, matrícula SIAPE 2110600, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, como Titular;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, como Titular;

continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

continuação...

Página 02 da Portaria 619/2017, de 10 de março de 2017

SUSANA NUNES TAULE PINOL, matrícula SIAPE 1785186, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, como Suplente;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - O mandato dos Membros será de **três anos**, a contar da data de emissão do ofício de aprovação do CEPESH pela Comissão Nacional de ética em Pesquisa - CONEP, ou seja, **20/11/2015**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ran
ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício


Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora
Decreto de 12/01/2016
D.O.U. De 13/01/2016